



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

INDICAÇÃO Nº 008/2018

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Casa Legislativa, vem nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar e propor o que segue:

INDICA que o Poder Executivo Municipal remeta a esta Casa Legislativa Projeto de Lei regulamentando sanções e penalidades administrativas para aqueles que vierem a praticar maus-tratos aos animais. Segue em anexo minuta de projeto.

Maiores explicações em plenário.

APROVADO em 18/06/2018

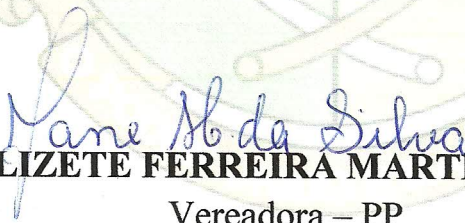
Votos Favoráveis 8

Votos Contrários -/-

Abstenções

Vereador Presidente

Salto do Jacuí, em 14 de junho de 2018.


JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA
Vereadora – PP